



# Prefeitura Municipal de Illicínea

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI N. 1.273 DE 10 de Maio de 2001

*Cria um cargo de professor no âmbito da Administração Pública Municipal.*

O povo de Illicínea, por seus representantes, aprova e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica criado um cargo de professor na rede pública municipal, com remuneração, jornada, direitos e deveres fixados na legislação pertinente.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2001.

Illicínea, 10 de maio de 2001

  
MÁRCIO HENRIQUE RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

